



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Diretoria de Tecnologia
Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica e Telecomunicações
Coordenação de Redes de Longa Distância e Telecomunicações

DOD - Documento de Oficialização da Demanda - TI Nº 6/2020/CORET/CGITT/DITEC/SA/SG/PR

Brasília, 28 de agosto de 2020.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
28/08/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Hewdon Luccas Tavares da Silva Costa

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CGITT/DITEC

Responsável pela demanda: Moisés Henrique de Castro Silva	Matrícula/SIAPE: 1853915
E-mail: moiseshenrique.silva@presidencia.gov.br	Telefone: (61) 3411-3405

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome: Adriano Bezerra Ferreira	Matrícula/SIAPE: 1395224
Cargo: Coordenador	Lotação: CORET/CGITT/DITEC
E-mail: laena.freneda@presidencia.gov.br	Telefone: (61) 3411-3104
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">Brasília, 28 de agosto de 2020.</p> <p style="text-align: center;">_____ Adriano Bezerra Ferreira Coordenador</p>	

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

<p>Contratação, por meio de dispensa de licitação, de prestação de serviços especializados de gerenciamento de conexões à INFOVIA Brasília, que, entre si, fazem à União, por intermédio da Presidência da República, e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, em substituição do Contrato nº 31/2018, tendo em vista as mudanças do modelo de negócio do SERPRO, e da evolução das necessidades da Presidência da República.</p>

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
OE01	Entregar soluções de TIC que agreguem valor estratégico
OE02	Viabilizar a entrega de serviços digitais para a sociedade
OE04	Buscar continuamente a satisfação do usuário dos serviços de TIC
OE05	Promover a inovação de soluções de TIC
OE11	Promover o processo contínuo de modernização da infraestrutura e serviços de TIC

ALINHAMENTO AO PDTIC (2019-2020)

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A33	Atualizar infraestrutura tecnológica dos Palácios e Residências Oficiais, e dos Escritórios Regionais	A33	Aquisições e contratações realizadas

ALINHAMENTO AO PAC 2020	
Item	Descrição
144	INFOVIA BRASILIA

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

- As funções finalísticas exercidas pela Presidência da República exigem o provimento contínuo de acesso pleno e irrestrito às informações de relevância nacional e internacional, as quais muitas vezes são divulgadas e acessadas por meio das mais diversas mídias eletrônicas. Em adição, grande parte dos sistemas de informação que são utilizados para a realização das atividades da Presidência da República são realizadas com o uso da Internet.
- Considerando a natureza *sui generis* da Presidência da República como órgão central do Poder Executivo, seus requisitos de comunicação exigem altos níveis de segurança, de controle e de qualidade. Assim, a Presidência da República acabou por adotar a estratégia de se tornar *Autonomous System*, passando de mera usuária a partícipe no controle e planejamento de suas comunicações de dados e voz no sistema de Internet Global.
- Como parte deste planejamento e controle, diversas melhorias e incrementos de qualidade de serviço vêm sendo implantados pela Diretoria de Tecnologia no âmbito da infraestrutura de redes e de telecomunicações de dados. Tal conjunto engloba a readequação dos meios de provimento de interligação da Presidência da República com a Internet e com seus sites remotos, sejam eles o Palácio da Alvorada, O Palácio do Jaburu, a Granja do Torto, o Pavilhão de Metas e o site redundante na Imprensa Nacional, bem como os demais órgãos da Administração Pública.
- Considerando que tal interligação deva ser provida a diversos sites que compõem a área de atendimento dos serviços de Tecnologias da Informação e Telecomunicação fornecidos pela Diretoria de Tecnologia com padrões de qualidade e segurança elevados, se propõe novo processo de contratação, por meio de dispensa de licitação, de prestação de serviços especializados de gerenciamento de conexões à INFOVIA Brasília, do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, em substituição do Contrato nº 31/2018, tendo em vista as mudanças do modelo de negócio do SERPRO, e da evolução das necessidades da Presidência da República.
- Em virtude da necessidade de que o provimento seja ininterrupto, torna-se necessário que em parte dos sites da Presidência da República haja atendimento redundante. Parte destes locais é atendido atualmente por meio da interligação com a INFOVIA (Contrato nº 31/2018), e a prestação de serviços de acesso de link dedicado à internet e serviço de conexão dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (Metro Ethernet), pela **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS**, por meio do Contrato nº 27/2020. Busca-se, assim, a readequação da infraestrutura e do contrato junto ao SERPRO, considerando as atuais necessidades da Presidência da República, o que enseja na alteração e adequação do objeto do Contrato.

5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Adequar o provimento de Serviços de Links de Acesso à Internet às necessidades da PR;
- Avaliar e elevar o nível do provimento dos Serviços de Links de Acesso à Internet e de Comunicação de Dados entre os sites remotos da PR;
- Racionalizar Sistemas de provimento de Serviços de Links de Acesso à Internet;

6 - FONTE DE RECURSOS

100

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Diretora de Tecnologia para providências.

Brasília, 28 de agosto de 2020.

Moisés Henrique de Castro Silva

Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica e Telecomunicações

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Oséias Fonseca de Aguiar

Matrícula/SIAPE: 1537359

Cargo: Chefe de Divisão

Lotação: CORET/CGITT/DITEC

E-mail: oseias.aguiar@presidencia.gov.br

Telefone: (61) 3411-2520

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 28 de agosto de 2020.

Oséias Fonseca de Aguiar

Chefe de Divisão

**JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS
(SE APLICÁVEL)**

Não se aplica.

**JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC
(SE APLICÁVEL)**

Não se aplica.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Diretoria de Recursos Logísticos, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Brasília, 28 de agosto de 2020.

Maria Clotilde Prado

Diretora de Tecnologia - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Oséias Fonseca de Aguiar, Gestor(a) de Contrato**, em 03/09/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Franco Bezerra, Coordenador(a)**, em 04/09/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moises Henrique Castro da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 08/09/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clotilde Prado, Diretor(a) substituto(a)**, em 08/09/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2085959** e o código CRC **173C85BA** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0